

REQ 5.437/2016

Autor: Bruno Covas

Data da 26/10/2016

Apresentação:

Ementa: Requer seja declarada a prejudicialidade do PL nº 345, de 2003,

e dos seus apensos: PL nº 3.736, de 2000; PL nº 4.456, de

2001; PL nº 465, de 2003; e PL nº 2.585, de 2003.

Forma de Apreciação:

Texto

Indefiro o pedido formulado no Requerimento n. 5.437/2016, Despacho:

tendo em vista que, nos termos do art. 163, I, do RICD, a prejudicialidade de projeto em trâmite decorrente da transformação de outro projeto em diploma legal apenas se verifica quando aquele for idêntico a este. Publique-se. Oficie-se.

Em 21/11/2016